



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 478, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ANA MARIA VIEIRA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO que a servidora atende aluno com necessidade especial,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de 2,5% pelo exercício em classe especial à servidora **Ana Maria Vieira da Silva**, professora, matrícula nº 2628-0 e gratificação de 10% na matrícula 2296-9, a contar de 11 de março de 2014 até 31 de dezembro 2014.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dia do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração